

**DECRETO Nº 2451**  
**de 22 de JANEIRO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 335.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 993 de 20 de DEZEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
2.023 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA COORD. ODONTOLOGICA  
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB  
Valor: 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
2.023 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA COORD. ODONTOLOGICA  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB  
Valor: 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
2.023 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA COORD. ODONTOLOGICA  
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB  
Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
2.023 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA COORD. ODONTOLOGICA

**DECRETO Nº 2451**  
**de 22 de JANEIRO de 2018.**

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB  
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
2.023 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA COORD. ODONTOLOGICA  
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB  
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
2.023 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA COORD. ODONTOLOGICA  
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES  
2.074 - MANUTENCAO CENTRO DE REF. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS  
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
129.99 - Outros  
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

**Adiciona: 335.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
2.023 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA COORD. ODONTOLOGICA  
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
154.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS  
Valor: 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**DECRETO Nº 2451**  
**de 22 de JANEIRO de 2018.**

10 - SAUDE  
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
2.023 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA COORD. ODONTOLOGICA  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
154.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS  
Valor: 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
2.023 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA COORD. ODONTOLOGICA  
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
154.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS  
Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
2.023 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA COORD. ODONTOLOGICA  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
154.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS  
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
2.023 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA COORD. ODONTOLOGICA  
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
154.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS  
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR  
2.023 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA COORD. ODONTOLOGICA  
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
154.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES  
2.074 - MANUTENCAO CENTRO DE REF. ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

**DECRETO Nº 2451**  
**de 22 de JANEIRO de 2018.**

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
156.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)  
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reals)

**Reduz: 335.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

SOLEDADE DE MINAS - MG, 22 DE JANEIRO DE 2018.

  
Emerson Ferreira Maciel  
Prefeito Municipal